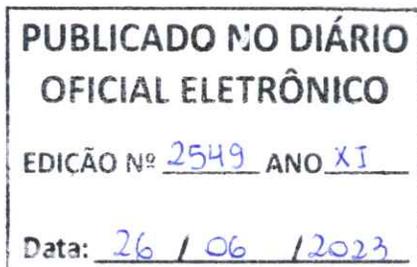




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2023

DATA: 26 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.840/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **10 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023**, o pagamento da Gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida à servidora **ELAINE REGINA WILLEMANN**, Assistente Social, Classe/Nível F2, matrícula nº 2879/7, portadora da carteira de identidade RG nº 7.328.277-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 586, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se